

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SANTA ROSA DO VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

549 FSRV.15.00012700-0 140915 0905 024

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Julho de 2015**, **requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Julho de 2015 da empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (i) funcionários; (ii) análise patrimonial; (iii) demonstração do resultado do exercício (DRE); pagamento de impostos; conforme segue:

A) Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações sobre o número de funcionários no mês de Julho/2015.

B) Balanço Patrimonial (Julho/2015)

7. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Junho e Julho de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

| CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82 | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM - | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 30/06/2015 | 30/07/2015 | CIRCULANTE | 30/06/2015 | 30/07/2015 |
| Disponibilidades | R\$ 218.259,00 | R\$ 144.653,00 | Fornecedores | R\$ 99.779,00 | R\$ 39.169,00 |
| Contas a Receber | R\$ 15.136.582,00 | R\$ 15.704.808,00 | Obrig.Trab./Prev. | R\$ 258.263,00 | R\$ 243.307,00 |
| Estoques | R\$ 8.784.734,00 | R\$ 8.678.524,00 | Obrigações Fiscais | R\$ 2.536.355,00 | R\$ 2.557.428,00 |
| Imp. e Contrib. a recup. | R\$ 635.705,00 | R\$ 708.458,00 | Outras Obrigações | R\$ - | R\$ - |
| (-) Duplicatas Desc. | -R\$ 7.669.543,00 | -R\$ 7.866.221,00 | Obrigações Bancárias | R\$ 2.692.611,00 | R\$ 2.639.702,00 |
| Adiantamentos | R\$ - | R\$ - | Obrigações com Terceiros | R\$ 340.851,00 | R\$ 317.616,00 |
| Outros Créditos | R\$ 129.329,00 | R\$ 129.329,00 | Clientes | R\$ 954.939,00 | R\$ 928.114,00 |
| | | | Receitas Antecipada | R\$ - | R\$ - |
| | R\$ 17.235.066,00 | R\$ 17.499.551,00 | | R\$ 6.882.798,00 | R\$ 6.845.336,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Real. a Longo Prazo | | | Obrigações Bancárias | | |
| Dep. E Bloq. Judiciais | R\$ 185.756,00 | R\$ 185.756,00 | Obrigações Tributárias | R\$ 480.948,00 | R\$ 475.948,00 |
| Adiantamentos | R\$ 366.361,00 | R\$ 290.259,00 | RJ | R\$ 17.467.442,00 | R\$ 17.135.969,00 |
| Adiant. Importação | R\$ 608.789,00 | R\$ 86.769,00 | Provisão p/ pagto. Impostos | | |
| | R\$ 1.160.906,00 | R\$ 562.824,00 | | R\$ 17.948.390,00 | R\$ 17.611.917,00 |
| PERMANENTE | | | PATRIMONIO LÍQUIDO | | |
| Investimentos | | | Capital Social | R\$ 173.668,00 | R\$ 173.668,00 |
| Imobilizado | R\$ 12.983.818,00 | R\$ 12.983.818,00 | Reserva de Capital | R\$ 100.371,00 | R\$ 100.371,00 |
| Depreciação | -R\$ 2.203.773,00 | -R\$ 2.225.758,00 | Reserva de Lucros | | |
| Diferido | R\$ 388.160,00 | R\$ 392.158,00 | Lucros/Prej. Acumul. | -R\$ 427.683,00 | -R\$ 427.683,00 |
| | R\$ 11.168.205,00 | R\$ 11.150.198,00 | Resultado do Exercício | -R\$ 90.635,00 | -R\$ 58.304,00 |
| | | | Lucros Distribuídos | | |
| | | | Reserva de Reavaliação | R\$ 4.977.268,00 | R\$ 4.977.268,00 |
| | R\$ 11.168.205,00 | R\$ 11.150.198,00 | | R\$ 4.732.989,00 | R\$ 4.755.320,00 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ 29.564.177,00 | R\$ 29.212.573,00 | TOTAL DO PASSIVO | R\$ 29.564.177,00 | R\$ 29.212.573,00 |

C) Demonstração do Resultado

8. A empresa não apresentou a Demonstração dos Resultados referente ao mês de Julho/2015.

II – DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS

9. A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos:

Imposto de Importação (Pis, Cofins, IPI);
Siscomex;
Refis;
Pis, Cofins, IRRF;
Retenção de Pis, Cofins;
CSLL, FGTS,
Parcelamento de INSS;
ICMS sobre Importação.

III – ENCERRAMENTO

10. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de setembro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0